



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 174/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Enquadra Servidora de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 25/2019, de 11/06/2019.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Considerando a extinção do cargo de Agente de Serviço de Saúde, fica enquadrada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora Ezangela da Silva Costa, inscrita no CPF nº 991.513.675-72.

Art. 2º O presente enquadramento se dá nos termos do especificado na Lei Complementar Municipal nº 25/2019 de 11 de junho de 2019 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de outubro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal